



### III – Horários de Trabalho

O governo tem procurado compensar os efeitos da destruição de emprego com a generalização do trabalho gratuito nas Administrações Públicas, traduzida no aumento do horário semanal de trabalho de 35 horas para 40 horas, sem direito a qualquer compensação. No entanto, este alargamento do horário de trabalho, em alguns setores, tem causado agravamento das condições de trabalho, como era previsível, e uma degradação acentuada dos serviços públicos essenciais prestados à população. Este foi o motivo por que os professores, através da sua luta forçaram o governo a integrar o aumento do horário na componente individual. No entanto, pelo que já foi referido, não podemos considerar que o aumento do horário de trabalho não é um risco, pois essa continua a ser a intenção do governo, aliás, como já fez com os professores do 1.º CEB.

### IV – Revogação do SIADAP

Revogação do SIADAP e das suas ramificações nos vários setores profissionais, criando um sistema de avaliação de desempenho de caráter formativo, sem “quotas”, que tenha em conta o desenvolvimento profissional dos trabalhadores e que não promova a discriminação e o clientelismo.

#### PROPOSTAS:

1. Reposição e manutenção das 35 horas semanais aos trabalhadores da Administração Pública, respeito pela contratação coletiva e revogação de todos os normativos legais de desregulamentação do horário de trabalho;
2. Reposição do horário de trabalho noturno entre as 20 horas e as 7 horas do dia seguinte.

#### É PRECISO LUTAR!

Num quadro de agravamento da ofensiva do Governo através do retorno ao roubo nos salários e pensões, da ameaça da mobilidade especial/requalificação aplicada aos professores, a partir de fevereiro de 2015, do aumento do desemprego, do agravamento das condições de trabalho (horário de trabalho, número de alunos por turma, tarefas administrativas e burocráticas, itinerância...), da manutenção de um regime de avaliação do desempenho que tem em vista a competição selvagem e a exclusão de professores, da ameaça do fim das carreiras especiais, etc...

**EXIGIMOS RESPEITO PELA  
PROFISSÃO E DIGNIFICAÇÃO  
SOCIAL DOS DOCENTES E, EM  
GERAL, DOS TRABALHADORES  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
SOFREMOS COM AS MESMAS  
POLÍTICAS.**

**A NOSSA LUTA É TAMBÉM A  
LUTA DE TODOS.**

# PROPOSTA REIVINDICATIVA COMUM 2015 (PRC2015)

**Educação, Ensino e Investigação,  
Administração Pública Local,  
Administração Pública Central,  
Justiça, Serviços de Psicologia  
e Orientação, Saúde, Segurança  
Social,...**

**SOMOS UMA FRENTE  
QUE DEFENDE OS DIREITOS  
DOS TRABALHADORES DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Frente  
Comum**

Sindicatos  
Administração  
Pública





## I - Salários e Pensões

**Entre 2010 e 2013 as Despesas com pessoal foram reduzidas em 3.369 milhões de euros (-15,9%), o que corresponde a 79% da redução da despesa total.**

Entre 2010 e 2014, foram estas as Despesas com Pessoal em todas as Administrações Públicas:

- Administração Central : -508,2 milhões euros;
- Administração Local: -133,9 milhões euros;
- Administração Regional : +69 milhões euros.

Entre 2010 e 2014, os salários foram alvo do maior roubo de que há memória, fazendo com que recuassem para níveis anteriores a 2005.

Entre 2010 e 2014, a redução no valor nominal das pensões superiores a 690€ varia entre 6,5% e 27,9%, e a quebra no poder de compra das pensões varia entre -2,6% para pensões mínimas e -33,2% para as pensões ilíquidas de valor igual ou superior a 5.000€/mês.

### PROPOSTAS:

1. Reposição, até ao final da XII Legislatura, dos valores roubados nos salários, subsídios e pensões desde 2011;
2. Atualização dos salários e pensões de forma a compensar o brutal aumento do custo de vida e o seu reflexo nas famílias, desde 1 de janeiro de 2011, o que determina um aumento de 3,7% com um mínimo de 50 euros por trabalhador;
3. Descongelamento das posições remuneratórias e reposicionamento nos escalões da carreira correspondentes aos anos de serviço;
4. Atualização do subsídio de refeição para €6,50;
5. Reposição do pagamento das horas extraordinárias com acréscimo de 50% pela primeira hora ou fração desta e 75% por cada hora ou fração subsequente em dia útil e a 100% por cada hora ou fração em dia de descanso semanal (obrigatório ou complementar) e em dia feriado e reposição do descanso compensatório, salvaguardando legislação especial.

## II – Emprego

Se existe uma marca que foi vendida pelo atual governo, ela foi *desemprego&precariedade*. Até final de 2015, a orientação é reduzir o número de trabalhadores da administração pública em mais 12,5%. Entre os docentes, há muito que o percurso vem sendo feito, atingindo com mais instabilidade, principalmente, os que se encontram nos escalões mais elevados das carreiras, através da antecipação das aposentações ou as rescisões contratuais, ditas de *mútuo acordo*, e os professores contratados. A grande aposta, para 2015, é continuar a reduzir pessoal, agravar as condições de trabalho e embaratecer os custos do valor-hora, através da substituição de vínculos estáveis por contratação sem direitos. E, para tal, o governo não se coíbe de manter o incumprimento de uma diretiva comunitária que impõe estabilidade e respeito pelos trabalhadores.



### PROPOSTAS:

1. Aplicação da Diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho, para o setor público, de acordo com os termos em que o Estado Português já o fez para o privado com vista ao não abuso e à não discriminação dos trabalhadores contratados a termo;
2. Fim do encerramento, reconfiguração e privatização dos serviços públicos, designadamente dos de Educação e Ensino, respeito pela Constituição da República Portuguesa e pelo cumprimento do papel do Estado na garantia das funções sociais;
3. Aplicação do vínculo público de nomeação, com os efeitos daí decorrentes, a todos os trabalhadores da Administração Pública;
4. Manutenção dos quadros de escola/agrupamento, contra a sua substituição por mapas de pessoal, e respeito pelas reais necessidades das escolas/jardins de infância/instituições de ensino superior;
5. Não aplicação do regime de mobilidade especial/requalificação aos docentes e investigadores;
6. Realização de procedimentos concursais, com vagas ajustadas às reais necessidades das escolas e dos agrupamentos de escolas, designadamente através da concretização dos concursos interno e externo em 2015;
7. Revogação de todas as normas que, de forma direta ou encapotada, promovam o despedimento dos trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente a mobilidade especial/requalificação, a mobilidade geográfica forçada e as designadas "rescisões por mútuo acordo", reforçando o emprego público com direitos.